



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA A. A. DOS S. SOUZA EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroadó, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A. A. DOS S. SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.373.342/0001-00, sediada na Rua Benjamin Portal, nº 4.024 - Bairro: Itaúna I, CEP: 69152-016, em Parintins/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) **Ângela Augusta dos Santos Souza**, portadora da Carteira de Identidade nº 4717974, expedida pela (o) SSP/AM, e CPF nº 847.547.702-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.010876/2019-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Sistema de Registro de Preços nº 407/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 43/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/12/2022 a 01/12/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 42.402,78 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 508.833,36 (quinhentos e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 8100;

Programa de Trabalho: 170121;

Elemento de Despesa: 339037;

Plano Interno: M20RKQ1935N;

Nota de Empenho: 2022NE715.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM
(*doc. assinado eletronicamente*)

ÂNGELA AUGUSTA DOS SANTOS SOUZA

Proprietária da Empresa A. A. DOS S. SOUZA EIRELI
(doc. assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Angela Augusta dos Santos Souza, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/12/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Coordenadora**, em 01/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Francisco Campelo Spinellis, Administrador**, em 01/12/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267100** e o código CRC **6EE83411**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.010876/2019-18

SEI nº 1267100

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 46/2022**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/11/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas - desinsetização, descupinização, descorpinação e desratização, em caráter preventivo e corretivo na Fundação Joaquim Nabuco - Funda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO
Diretor de Planejamento e Administração

(SIDE - 14/12/2022) 344002-34202-2022NE000111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022 - UASG 154039**

Nº Processo: 23105.000411/2022-46.
Pregão Nº 26/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 03.442.022/0001-08 - LINCER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças para cadeiras odontológicas e equipamentos periféricos, instalados nas dependências do Ambulatório do Edifício - Sede da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas - FAO/UFAM, localizado na Av. Min. Waldemar Pedrosa, nº 1.539 Praça 14 de Janeiro, e área correlata do Edifício - Sede do Centro de Atenção à Saúde Integral - CAIS - localizado no Campus Universitário da UFAM - Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200 - Coroado.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 572.612,88. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.031875/2022-02.
Pregão Nº 256/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.701.998/0001-05 - S GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas para a comunidade universitária do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Coari/AM, mediante concessão, a título oneroso, de áreas para exploração de restaurante e cantina.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 1.454.600,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 39/2021.
Nº Processo: 23105.008520/2021-21.
Pregão. Nº 401/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 26.983.372/0001-79 - E C COLARES COMÉRCIO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 39/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/11/2022 a 18/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 18 de novembro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal aproximado de R\$ 16.816,98, perfazendo o valor global aproximado de R\$ 201.803,78, devido ao cálculo da correção de valores pelo índice IGP-M (FGV). Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 201.803,78. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 43/2019.
Nº Processo: 23105.010876/2019-18.
Pregão. Nº 407/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.373.342/0001-00 - A. A. DOS S. SOUZA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 43/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/12/2022 a 01/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 508.833,36. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154039

Número do Contrato: 43/2021.
Nº Processo: 23105.027862/2021-40.
Pregão. Nº 306/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.701.998/0001-05 - S GUIMARÃES D'ÁVILA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 43/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2022 a 13/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 30 de novembro de 2022, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 150.876,00, passando deste modo ao valor global de R\$ 1.810.512,00, devido à variação do índice IPCA. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.810.512,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 202/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 04.337.168/0001-48. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/12/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e João Batista Coelho Mezari, Diretor Administrativo Financeiro da MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 196/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA, CNPJ nº 06.299.722/0001-75. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 23/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Odair José da Silva Rocha, Diretor da GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 193/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CAA COMÉRCIO E INDÚSTRIA AMAZONENSE DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 09.675.751/0001-82. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 18/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Hellen Oliveira de Silva Barretto, Sócia Proprietária da CAA COMÉRCIO E INDÚSTRIA AMAZONENSE DE ALUMÍNIO LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 195/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.341.024/0001-00. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 23/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Raja Bhagwan Mirpuri, Diretor Comercial da MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 201/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CALOI NORTE S/A, CNPJ nº 04.301.024/0001-31. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/12/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Andre Luiz Nogueira Silva, Gerente Administrativo Financeiro SR da CALOI NORTE S/A.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 187/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA, CNPJ nº 06.023.207/0001-68. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 17/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Leonardo Petry Sunol, Sócio Diretor da FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 197/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a MAR RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 06.023.207/0001-68. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 24/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Vitor Luiz Guedes Alves, Sócio Administrador da MAR RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 182/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a YASMIN FAZANI GUIMARÃES - ME, CNPJ nº 31.392.225/0001-64. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Yasmin Fazani Guimarães, Proprietária da YASMIN FAZANI GUIMARÃES - ME.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 183/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CLORUS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ nº 12.991.623/0001-52. Objeto: constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/11/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Marta Helena de Almeida Braga, Sócia Administradora da CLORUS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME.

